

Francisco Rissoli, 72.99, 2 / 10044754, Victor Santos Stange, 67.28, 5.

**CARGO: PERITO
PAPILOSCÓPICO**

10043806, Marcela Guimaraes Colares, 105.73, 1 / 10028925, Eduardo Henrique Ferreira, 95.56, 2 / 10041305, Bianca Alves de Castro, 93.38, 3 / 10018978, Fabio Moraes Montenegro, 92.93, 4 / 10009076, Fernando Mendes Silva, 92.67, 5 / 10044214, Juliana Santos Castilho, 92.40, 6 / 10014601, Eduardo Maia Pantuzzo, 92.24, 7 / 10012852, Juliana Alves Santa Rosa, 88.70, 8 / 10020468, Leonardo Alves de Almeida Samea, 88.17, 9 / 10014625, Melina Seara Binow, 87.83, 10 / 10033519, Thiago Monteze Silva, 87.66, 11 / 10029779, Ubiratan de Freitas, 85.79, 12 / 10007547, Cleber Shiguero Ueda Santos, 84.88, 13 / 10020387, Luiz Thalles Nogueira Pinto, 84.80, 14 / 10017670, Wagner Lopes Medeiros, 84.50, 15 / 10035672, Juliana de Campos Arosi, 83.71, 16 / 10032001, Monica Rocha Goncalves, 83.38, 17 / 10026238, Jorge Rigo Dias, 82.66, 18 / 10044189, Allysson Liberal de Oliveira, 82.54, 19 / 10029650, Clarissa Gontijo Dessaune, 81.93, 20 / 10000581, Luiz Carlos Charbel Junior, 81.85, 21 / 10030889, Natalia Leal Rabello, 80.66, 22 / 10035274, Luciano Azevedo Rosemberg, 80.64, 23 / 10023876, Joao Claudio Ferreira, 80.25, 24 / 10013912, Luis Philippe Braga Garcia Santos, 79.89, 25 / 10004889, Suellen Moreira Costa Azevedo, 79.86, 26 / 10049180, Andressa Abreu Biondo, 79.69, 27 / 10015016, Thiago Neves Alves da Silva, 79.26, 28 / 10036917, Mateus Fortini Quintao, 79.23, 29 / 10017757, Eliane Ribeiro de Carvalho, 79.06, 30 / 10023120, Nathalia Dalvi Morotti, 78.79, 31 / 10032925, Renato Goncalves Grossi, 78.64, 32 / 10000293, Jader de Lima de Magalhaes, 78.57, 33 / 10028449, Tais Sarmento Valle, 78.52, 34 / 10033112, Ronaldo Miguel da Silva, 78.36, 35 / 10039904, Leandro de Castro Inhan, 78.00, 36 / 10041455, Ricardo Negro Conte, 77.73, 37 / 10010196, Thiago Rozetti Chamun, 77.62, 38 / 10025940, Leandro Ribeiro Groppo, 77.52, 39 / 10032342, Chrysty Britto dos Reis Colombo Sarnaglia, 77.30, 40 / 10026126, Gladston Lirio Barcelos, 77.16, 41 / 10000218, Erica Marquenezini, 77.00, 42 / 10045271, Mateus de Oliveira Braga, 76.83, 43 / 10016773, Ronald Rodrigues Santos Filho, 76.70, 44 / 10013604, Pablo Barros Bertolo, 76.70, 45 / 10026047, Umberto Bezerra de Matos, 76.57, 46 / 10037307, Carlos Augusto Araujo do Egito, 76.56, 47 / 10048151, Gutierrez Franca Alves, 76.50, 48 / 10037519, Rodrigo Tenorio de Moraes Vasconcellos, 76.45, 50 / 10043579, Pablo de Araujo Ferreira, 76.40, 51 / 10010845, Felipe Araujo Casquilha, 76.27, 52 / 10000419, Victor Emanuel

Cavalcante Brito, 76.27, 53 / 10014726, Laedson Almeida, 75.93, 54 / 10014301, Jose Abdo Chalub Neto, 75.57, 56 / 10011190, Desiree Soares Pinto, 75.53, 57 / 10037609, Marta Fernandes de Mello, 75.47, 58 / 10038666, Mario Sergio Lazaroni Valli, 75.24, 59 / 10035052, Flavia Marchezi Goes Batista, 74.87, 60 / 10049719, Bruno Pimentel Nykiel, 74.67, 61 / 10044006, Samir Saltini Muller, 74.50, 62 / 10042609, Matheus Lysandro Albernaz Gomes, 74.43, 63 / 10021090, Giuliano Cruz Nascimento, 74.23, 64 / 10025679, Marcus Vinicius Neves Gomes, 74.23, 65 / 10009108, Anna Cristina Montezano Vieira, 73.79, 66 / 10052282, Andrey Constantino de Oliveira Santos, 73.73, 67 / 10024777, Diogo Damiani Mendes, 73.67, 68 / 10049783, Kely Cristina da Penha Coelho, 73.67, 69 / 10036336, George de Araujo Menezes, 73.25, 70 / 10009777, Daniel de Almeida Medeiros Resendes, 73.13, 71 / 10014059, Carlo Aurelio de Oliveira Martins, 73.12, 72 / 10011704, Felipe Covre, 72.82, 73 / 10028783, Fernando Rodrigues Lopes Fernandes, 72.80, 74 / 10030301, Ana Lilia Monteiro Simoes, 72.79, 75 / 10041444, Lucimar Nascimento da Silva, 72.78, 76 / 10006719, Paula Neves da Silva, 72.70, 77 / 10030442, Italo Gomes Moreira, 72.20, 78 / 10016663, Frederico Sardinha Barros, 71.91, 79 / 10046100, Nelson Luiz Lages de Melo, 71.90, 80 / 10040496, Bruna Maria Bissi Passamani, 71.85, 81 / 10024530, Pericles Alcantara Pereira, 71.79, 82 / 10043622, Lavinia Corteletti Marcarini, 71.79, 83 / 10042436, Priscila Maria Gomes da Fonseca, 71.45, 84 / 10036733, Natalia Tenorio Sampaio, 71.37, 85 / 10000332, Carolina Perin Motta, 70.79, 86 / 10004597, Thiago Costa Lucio, 70.70, 87 / 10039996, Pablo Fae Zambaldi, 70.65, 88 / 10035424, Wagner Bissa Lima, 70.45, 89 / 10020999, Carolina de Queiroz Gomes, 70.40, 90 / 10002192, Yure Saulo de Oliveira Aranha, 70.13, 91 / 10032108, Lucyana Vieira Lanca, 70.00, 92.

Resultado final no concurso dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso. 10029650, Clarissa Gontijo Dessaune, 81.93, 1.

Resultado final no concurso dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso. 10004926, Gustavo Tinoco Borges, 76.49, 49 / 10013186, Judson Alves Amaro, 75.66, 55.

CARGO: AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL
10037707, Higor Simoes

Fernandes, 86.97, 1 / 10029850, Filipe Lugon Moulin Lima, 78.73, 2 / 10010157, Renato Soares da Paixao, 77.00, 3 / 10016510, Miguel Gagno Nunes, 75.10, 4 / 10020337, Estevao Oggione Leite, 75.03, 5 / 10028777, Rachel Monteiro Tosta, 74.80, 6 / 10028184, Daniella de Souza Figueiredo, 74.47, 7 / 10006138, Fernando Colnago Goncalves, 72.93, 8 / 10017406, Leonardo Costa Pereira, 72.81, 9 / 10021819, Paula Barreto Araujo, 64.99, 10 / 10026335, Graziany Leite Moreira, 64.70, 11 / 10009356, Deuel Azolin da Silva, 64.10, 12 / 10045968, Mariana da Costa Ribas Rocha, 62.63, 13 / 10039652, Elizabeth Thompson de Mello, 62.50, 14 / 10019039, Alcineia Paiva Medeiros, 62.47, 15 / 10033465, Bruno Nogueira Scopel, 62.47, 16 / 10007347, Ana Claudia de Amorim Pina, 60.93, 17 / 10013080, Jocilene Farias Pereira, 60.16, 18 / 10007552, Millena Viana de Matos Pereira, 60.13, 19 / 10008579, Keli de Andrade Vieira, 58.57, 20 / 10032474, Simone Moscoco da Camara, 58.54, 21 / 10050002, Joao Batista Pavesi Paes, 58.00, 22 / 10001403, Renata Pereira Uliana, 57.77, 23 / 10033305, Samara Pessoa Heredia, 57.27, 25.

Resultado final no concurso dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso. 10037679, Francisco Manente Gomes, 57.48, 24.

Resultado final no concurso dos candidatos **sub judice qualificados na pericia médica como portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso. 10037679, Francisco Manente Gomes, 57.48, 1.

Vitória, 15 de março de 2012

HERACLITO AMANCIO PEREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 20437

**Departamento de
Imprensa Oficial - DIO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º 013 Vitória, 14 de março de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2012, publicada no D.O de 05.12.2011, conforme abaixo:

NOME
José Carlos Junqueira Munhóz
EXCLUIR
abril
INCLUIR
maio

NOME
Roberta dos Santos Almeida
EXCLUIR
maio

NOME
Joyce Oliveira dos Santos Muniz
INCLUIR
outubro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de março de 2012.

ADEMIR RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 20259

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º 015 Vitória, 15 de março de 2012

CONCEDE ADICIONAL DE ASSIDUIDADE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no art. 108 da LC 46/94, de 31.01.94, e suas alterações, e considerando ainda a sentença judicial do processo nº 024.05.022676-0, fls. 106/113 que determinou o cômputo de todo o tempo de serviço do servidor prestado à administração pública tanto pelo regime celetista como pelo regime estatutário,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o art. 108 da LC 46/94, de 31.01.94 e sentença judicial do processo nº 024.05.022676-0, Adicional de Assiduidade no percentual de 8,41% (oito virgula quarenta e um por cento) ao servidor EDGAR FRANÇA DE SOUSA, e não mais 2% (dois por cento), como anteriormente concedido na IS nº 012/2011 de 05.04.2011, publicada no D.O de 06.04.2011.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço retroage seus efeitos financeiros a partir de 01.03.2012.

Vitória, 15 de março de 2012.

ADEMIR RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 20634

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Instrução de Serviço n.º 012/12, de 15/03/2012.

Institui critérios e prazos para inscrição nos cursos que integram os Programas de Capacitação e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe

Vitória (ES), Sexta-feira, 16 de Março de 2012

confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 28 de outubro de 2005, regulamentada pelo Decreto 1760-R de 07 de dezembro de 2006, Considerando a necessidade de disciplinar procedimentos com o objetivo de evitar ociosidade de vagas em cursos;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e implementar medidas para uma gestão de excelência dos recursos financeiros, humanos e materiais necessários a execução dos cursos;

Considerando a necessidade de manter o sistema de gerenciamento de cursos atualizado para emissão dos certificados e/ou declarações dentro dos prazos previstos para execução dos cursos evitando retrabalho e inconsistência de dados;

RESOLVE:

Art.1.º As inscrições para os cursos realizados pela ESESP obedecerão rigorosamente o prazo estabelecido na divulgação da agenda mensal, salvo para os cursos em que as vagas oferecidas não forem ocupadas dentro do prazo de inscrição, sendo o referido prazo reaberto pela Secretaria Escolar.

Art.2.º O prazo para os órgãos do Poder Executivo e os municípios solicitarem a substituição de servidores inscritos nos cursos e demais ações de capacitação é de 48 (quarenta e oito horas) antecedente a data de seu início.

§ 1.º As substituições deverão ser por email a Secretaria Escolar da ESESP, sob pena de não serem aceitas após o referido prazo;

§ 2.º Será cancelada a turma, que na data de seu início, tiver um número de vagas ociosas superior a 10(dez) inscrições, ficando o órgão impedido de participar nas capacitações oferecidas pela ESESP por um prazo de 60(sessenta) dias, inclusive suspensa a programação de execução de turmas previstas nos Planos de Capacitação Municipal;

Art.3.º As substituições ocorridas nas turmas executadas nos municípios deverão estar acompanhadas da referida ficha de inscrição. Na impossibilidade de sua entrega por motivo de força maior, antes da data do início do curso, o município deverá providenciá-la no prazo de até 48(quarenta e oito) horas contados da data de abertura do curso.

§ 1.º Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo fica o servidor sem direito ao recebimento do certificado e/ou declaração de participação, sendo cancelada a sua inscrição no curso.

§ 2.º As fichas de inscrição dos servidores municipais deverão ser preenchidas com todos os dados solicitados completos e entregues ao Coordenador do Curso ou enviada via email para a gese@esesp.es.gov.br ou fax nº 3636-6721.

Art.4.º Encerrada a turma não serão mais aceitas justificativas de qualquer natureza.

Art.5.º Será desconsiderada a frequência do servidor público que não cumprir os prazos estabelecidos para entrega da ficha de inscrição.

Art.6.º O servidor municipal capacitado por meio do Programa de Melhoria da Gestão Municipal que não comparecer ao curso sem justificativa legal ficará impossibilitado de participar de outros pelo prazo de 90(noventa) dias.

Art.7.º O horário do início e término das aulas serão cumpridos rigorosamente conforme divulgação da agenda mensal. Os servidores públicos estaduais e municipais que chegarem atrasados além da tolerância de 15 (quinze) minutos, terão descontados os atrasos que serão computados para efeito de emissão do certificado.

§ 1.º Os docentes serão os responsáveis pela informação do nome dos servidores que chegarem ou saírem antes do prazo estabelecido para execução das aulas.

§ 2.º O servidor público que chegar atrasado poderá registrar a frequência, porém não será considerada para emissão de certificado, obedecida as normas constantes da Instrução de Serviço nº 43, relativa a carga horária obrigatória para emissão de certificado.

Art.8.º É de responsabilidade do gestor de recursos humanos e dos gestores de cada unidade dos órgãos e municípios em que o servidor estiver lotado adotar os procedimentos internos necessários para cumprimento dos prazos e procedimentos previstos nesta norma.

Art.9.º Esta instrução de serviço entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2012.

Art.10 Os casos omissos serão decididos pela Diretora Presidente.

Art.11 Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 15 de março de 2012.

Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 20585

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 045/2012

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Carga Hor. Total / Valor Hora / Márcio Rangel Cajueiro / 17 a 20.04.12 / Empreender para Inovar / 32h/aula / R\$ 80,00.
Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 57193266

Vitória, 15 de março de 2012.

Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 20418

Resumo da Ordem de Execução de Serviços nº 031/2012.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Credenciado: Gisela Brumana da Silva
Atividade / Curso / Período / Valor hora-aula / Carga Horária Total
Docente / Empreender para Inovar / 17 a 20.04.12 / R\$ 80,00 / 32 h/aula.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 57193169

Resumo da Ordem de Execução de Serviços nº 032/2012.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Credenciado: Silvia Elena Binda Pasquali

Atividade / Curso / Período / Valor hora-aula / Carga Horária Total
Docente / Negociação e Gestão de Conflitos / 09 a 13.04.12 / R\$ 93,00 / 40 h/aula.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 57192901

Resumo da Ordem de Execução de Serviços nº 033/2012.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Credenciado: Paulo Roberto Lisboa

Atividade / Curso / Período / Valor hora-aula / Carga Horária Total
Docente / Qualidade no Atendimento ao Cidadão / 23 a 27.04.12 / R\$ 80,00 / 40 h/aula.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 57193045

Resumo da Ordem de Execução de Serviços nº 034/2012.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Credenciado: Juscelino Dutra Soares

Atividade / Curso / Período / Valor hora-aula / Carga Horária Total
Docente / Relacionamento Interpessoal com Foco no Atendimento ao Cidadão / 23 a 25.04.12 / R\$ 73,00 / 20 h/aula.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 57193320

Resumo da Ordem de Execução de Serviços nº 035/2012.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP
Credenciado: Cristina Batistuta Novaes

Atividade / Curso / Período / Valor hora-aula / Carga Horária Total
Docente Excelência na Comunicação Organizacional / 18 a 20.04.12 / R\$ 80,00 / 20 h/aula.

Dotação Orçamentária: Atividade 2267FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 57193371

Vitória, 15 de março de 2012.

Maria Luiza dos Santos Vellozo
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 20431

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO PRODEST - EDITAL PRODEST Nº 001/2010

O Diretor Presidente do PRODEST no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 03 de janeiro de 2005, convocam os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público do PRODEST a se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos - GEREH, localizada na Avenida João Batista Parra, 465 - Praia do Suá, **até dia 21 de março de 2012**, no horário de 9h as 12h e das 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP (original e 01 (uma) cópia);
Carteira de Identidade (original e 01 (uma) cópia);
CPF (original e 01 (uma) cópia);
Título de Eleitor (original e 01 (uma) cópia);
Comprovação de Quitação Eleitoral (original e 01 (uma) cópia);
Certificado de Reservista (original e 01 (uma) cópia);
Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e 01 (uma) cópia);
Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Nível Superior (original e 01 (uma) cópia);
Comprovante de residência (original e 01 (uma) cópia);
Curriculum Vitae;
01 (uma) foto ¾ colorida.
Declaração de Não Acumulação de Cargos;
Declaração de que não responde a processo Administrativo; (Para as declarações, se preferir, poderá usar o modelo disponibilizado pelo PRODEST no dia da entrega dos demais documentos);
Declaração de que não exerce função de sócio-gerente, sócio majoritário, proprietário ou administrador, ou seja, funções/cargos que lhe confirmem poder de gestão, controle e voto em empresa privada; exceto na condição de acionista, cotista ou comanditário, devendo, ainda, declarar que a empresa não detém e não deterá contrato com o Estado.

Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas

Juliano Brunello Zaban

Vitória, 15 de março de 2012.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 20579